

	<p style="text-align: center;">PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES) DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP) DIVISÃO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DICOL)</p>	
<p>Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com Competência em Dívida Ativa (CODIV)</p>		<p style="text-align: center;">ATA DE REUNIÃO Nº 45/2020</p>
<p>Data: 10.11.2020</p>	<p>Horário: 16h</p>	<p>Local: Microsoft TEAMS</p>

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual, através do aplicativo Microsoft TEAMS, os seguintes membros e convidados:

- Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta;
- Juíza Fabiana Pereira Soares
- Juíza Adriana Costa dos Santos;
- Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles;
- Diretora-Geral da DGFAJ Simone Cruz;
- Diretora Virna Amorim (DGTEC);
- Diretora Andréia Moreira (DGPCF);
- Diretor Rodrigo Oliveira Rocha (DGJUR/DEIGE)
- Senhora Flávia Adissi (DGTEC);
- Senhor George Gonzaga de Lima Silva (DGJUR/DEIGE)
- Senhor Higor Pinheiro Damásio (DGTEC).

A presente reunião é cumprimento de deliberação de reunião ordinária da CODIV, realizada em 06 de novembro de 2020, e destina-se a acertar pendências na aba de relatórios gerenciais, para permitir o a disponibilização do Portal da Dívida Ativa para todos que trabalham no segmento. O *dashboard* já havia sido encaminhado anteriormente, pela Diretora-Geral da DGJUR, aos participantes da reunião, para análise, em cumprimento à deliberação nº 09 da Ata nº 44/2020/CODIV.

A **Diretora-Geral da DGJUR Alessandra Anátocles** inicia a reunião abordando a questão dos relatórios de arrecadação elaborados pelo Departamento de Gestão da Arrecadação da DGPCF. Os **presentes** deliberam que o DEGAR **encaminhará os relatórios de arrecadação, a partir do 15º dia do mês seguinte, no formato 'pdf' para DGTEC disponibilizar no portal da CODIV, e em formato 'xls' (planilhas do Excel) para DGJUR inserir as informações no *dashboard*. (Deliberação 1).**

Os **membros da Coordenadoria** debatem brevemente sobre a importância das informações geradas pelos indicadores, em cada vara judicial, que demonstram o

quantitativo de processos eletrônicos e de processos físicos, considerando o prazo para cumprimento da meta de digitalização do acervo de execuções fiscais físicas. Desta forma, o *dashboard* da DGJUR suprirá, neste início, os relatórios que ainda estão em desenvolvimento pela DGTEC.

Os presentes acatam a sugestão do senhor **George Gonzaga** para mudança de posição do link do *dashboard*, tendo em vista à facilidade do usuário que for acessar o Portal da CODIV. (Deliberação 2).

O senhor **George** manterá contato com o senhor **Higor Damásio** para inserir no *dashboard* o indicador “processos sem andamento” (processos que não foram movimentados após sua distribuição). (Deliberação 3)

Estabeleceu-se que as atualizações do *dashboard*, pela DGJUR, ocorrerá da seguinte forma:

- a primeira atualização será realizada até o quinto dia útil do mês e
- a atualização dos dados de arrecadação do DEGAR ocorrerá após o encaminhamento da informação pelo DEGAR, na segunda quinzena do mês;

A **Juíza Cláudia Motta** assinala que o portal deverá estar no ar, independentemente do desenvolvimento de todos os relatórios gerenciais com atualização automática. Desta forma, todos comprometem-se a envidar esforços para que o portal esteja disponível ao público a partir da próxima segunda-feira, **dia 16 de novembro de 2020**.

Caso haja necessidade, a comunicação entre os envolvidos será realizada através do chat desta reunião.

Nada mais havendo, as juízas agradecem a colaboração de todos e encerram os trabalhos às 17h05 min.

Juíza CLÁUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA

Juíza ADRIANA COSTA DOS SANTOS

Juíza FABIANA DE CASTRO PEREIRA SOARES

Membros da Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas com
Competência em Dívida Ativa (CODIV)

Deliberações		Responsável	Prazo
1	Encaminhar relatórios de arrecadação no formato pdf para DGTEC e em planilhas do Excel para DGJUR, a partir do 15º dia do mês seguinte.	DEGAR	Contínuo
2	Mudar posição do link do dashboard, facilitando ao acesso do usuário.	DGTEC	Imediato
3	Manter contato com o senhor Higor Damásio (DGTEC) para inserir no dashboard o indicador “processos sem andamento” (processos que não foram movimentados após sua distribuição)	Sr. George (DEIGE)	Imediato
4	Atualizar o <i>dashboard</i> até o 5º dia útil do mês e atualizar os dados de arrecadação do DEGAR tão logo sejam disponibilizados pelo DEGAR.	DGJUR	Contínuo

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada/aprovada eletronicamente em ___/___/2020.

Rodrigo O. T. de Almeida
Chefe de Serviço do SEATE